

## Justiça suspende prazos de processos da Caixa Econômica

Os prazos de todos os processos em que a parte é a Caixa Econômica Federal estão suspensos. A decisão é dos juízes federais Gilson Luiz Inácio e Cristiano Aurélio Manfrini, da 4ª Vara Federal de Londrina, no Paraná. Eles assinaram Portarias, no dia 29 de setembro, suspendendo os prazos.

A suspensão de prazos é válida para os processos que tramitam na vara, os quais dependam de documentação a ser fornecida, sem prejuízo das audiências já designadas. A suspensão é válida enquanto durar o movimento grevista de âmbito nacional deflagrado pelos funcionários da Caixa Econômica Federal.

As Portarias também suspendem o prazo para efetuar preparo de recurso e o recolhimento de custas de autenticação, até o final da greve, em relação à CEF. Quanto às outras partes, em todas as classes de ação, também estão suspensos os prazos até três dias após o fim da paralisação e o desarquivamento de autos. Os efeitos das Portarias retroagirão à data de 16 de setembro de 2004.

### **Date Created**

05/10/2004